

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 018/2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 018/2022, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

A presente propositura justifica-se pela necessidade de dar continuidade nas ações dos convênios nas classificações orçamentárias descritas no corpo do projeto de lei, pormenorizadas nos ofícios nº. 022/2022-SMPLA/CV e 001/2022/CONTABILIDADE.

Ressalta-se que para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso I e II<sup>1</sup> do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do

<sup>1</sup> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

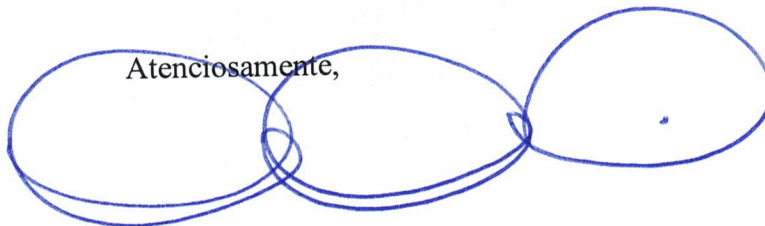
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação.

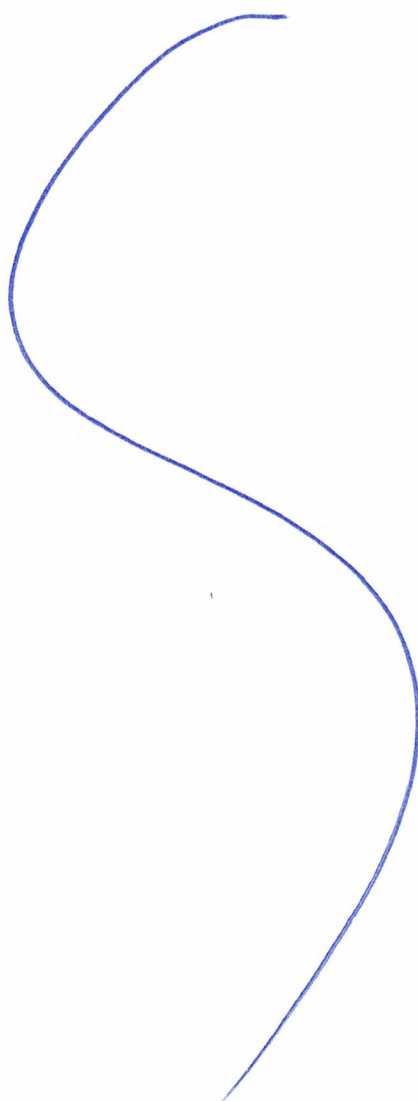
Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PL 018/2022



**PROJETO DE LEI Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 3.417.463,60 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos  
Função: 26 - Transporte  
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário  
Programa: 0044 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano  
Ação: 20171 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Fonte de Recursos: 27010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

|                 | NATUREZA DA DESPESA                            | FONTE       | DOTAÇÃO INICIAL     |
|-----------------|------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 27010000000 | 2.732.805,26        |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 27010000000 | 86.989,66           |
|                 | <b>TOTAL DA AÇÃO</b>                           |             | <b>2.819.794,92</b> |



**Órgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 0018 - Manutenção de Logradouros Públicos Praças e Areas de Lazer  
**Ação:** 20048 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, MEIO FIO E BUEIROS  
**Fonte de Recursos:** 27010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

|                      | NATUREZA DA DESPESA                         | FONTE       | DOTAÇÃO INICIAL  |
|----------------------|---------------------------------------------|-------------|------------------|
|                      | 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 27010000000 | 29.788,86        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b> |                                             |             | <b>29.788,86</b> |

**Órgão:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária Habitação e Meio Ambiente  
**Função:** 17 - Saneamento  
**Subfunção:** 511 - Saneamento Básico Rural  
**Programa:** 0008 - Gestão de Recursos Hídricos  
**Ação:** 10041 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
**Fonte de Recursos:** 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

|                      | NATUREZA DA DESPESA                               | FONTE       | DOTAÇÃO INICIAL   |
|----------------------|---------------------------------------------------|-------------|-------------------|
|                      | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 17010000000 | 107.879,82        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b> |                                                   |             | <b>107.879,82</b> |

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte  
**Função:** 13 - Cultura  
**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural  
**Programa:** 0016 - Apoio e Incentivo as Atividades Culturais  
**Ação:** 20037 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS

**Fonte de Recursos:** 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

|                      | NATUREZA DA DESPESA                                            | FONTE       | DOTAÇÃO INICIAL   |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
|                      | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                            | 17010000000 | 17.861,10         |
|                      | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   | 17010000000 | 49.193,44         |
|                      | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17010000000 | 41.998,00         |
|                      | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE              | 17010000000 | 40.947,46         |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b> |                                                                |             | <b>150.000,00</b> |

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 004 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função:** 08 - Assistência Social  
**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária  
**Programa:** 0047 - Gestão da Política de Assistência Social  
**Ação:** 10083 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO  
**Fonte de Recursos:** 25000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

|                      | NATUREZA DA DESPESA                                            | FONTE       | DOTAÇÃO INICIAL  |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
|                      | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                            | 25000000000 | 30.000,00        |
|                      | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 25000000000 | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b> |                                                                |             | <b>60.000,00</b> |

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Função:** 08 - Assistência Social  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social  
**Ação:** 10087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte de Recursos:** 8993110000 - Outros Recursos Vinculados  
**Fonte de Recursos:** 6690000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

|  | NATUREZA DA DESPESA                                | FONTE       | DOTAÇÃO INICIAL   |
|--|----------------------------------------------------|-------------|-------------------|
|  | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 28993110000 | 45.000,00         |
|  | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 26690000000 | 205.000,00        |
|  | <b>TOTAL DA AÇÃO</b>                               |             | <b>250.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e provenientes de excesso de arrecadação, dispostos no inciso I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Art. 3º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

**Art. 4º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PROJETO DE LEI Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 022/2022-SMPLA/CV



OFÍCIO Nº 022/2022 – SMPLA/CV

Campo Verde/MT, 13 de janeiro de 2022.

Ao Senhor  
**DAVID RODRIGUES DE ALENCAR**  
Gerente de Contabilidade  
Nesta.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de elaborar projeto de Lei, visando a criação de adicional de crédito especial, nas ações orçamentárias abaixo:

**ITEM 01**

|                 |                                                                                                                                                                          |                      |                            |                       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>CONVÊNIO</b> | N.º 0818-2021/SINFRA                                                                                                                                                     |                      |                            |                       |
| <b>OBJETO</b>   | Execução de revitalização de pavimento com microrrevestimento na Rodovia MT-244 Trecho: Entrada BR-070 – Entrada BR-251(B)/MT-251(B). Sub - trecho Entrada BR-070 – 38Km |                      |                            |                       |
| <b>ÓRGÃO</b>    | <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>         | <b>NATUREZA</b>            | <b>VALOR RECEBIDO</b> |
| 06 - SMOVSP     | 20171                                                                                                                                                                    | 27010000000 – Estado | Mat. de Consumo            | R\$ 2.732.805,26 ✓    |
| 06 - SMOVSP     | 20171                                                                                                                                                                    | 27010000000 – Estado | O. S. T. - Pessoa Jurídica | R\$ 86.989,66 ✓       |
| 06 - SMOVSP     | 20171                                                                                                                                                                    | 27010000000 – Estado | Indenização e Restituição  | -                     |
|                 |                                                                                                                                                                          |                      |                            | R\$ 2.819.794,92 ✓    |

**ITEM 02**

|                 |                                                                           |                     |                           |                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>CONVÊNIO</b> | N.º 911666/2021                                                           |                     |                           |                         |
| <b>OBJETO</b>   | Aquisição de 01 (uma) Usina de Asfalto - Unidade Processadora CAUQ / CBUQ |                     |                           |                         |
| <b>ÓRGÃO</b>    | <b>AÇÃO</b>                                                               | <b>FONTE</b>        | <b>NATUREZA</b>           | <b>VALOR À DEVOLVER</b> |
| 06 - SMOVSP     | 10036                                                                     | 17000000000 – União | Indenização e Restituição | -                       |

**ITEM 03**

|                 |                                                                                |              |                 |                         |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| <b>CONVÊNIO</b> | N.º 913109/2021                                                                |              |                 |                         |
| <b>OBJETO</b>   | Pavimentação e Drenagem das Comunidades Coronel Ponce Capim Branco e Taperinha |              |                 |                         |
| <b>ÓRGÃO</b>    | <b>AÇÃO</b>                                                                    | <b>FONTE</b> | <b>NATUREZA</b> | <b>VALOR À DEVOLVER</b> |

## ITEM 08

|                            |                                                                       |                     |                           |                         |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>CONTRATO DE REPASSE</b> | N.º 913207/2021/MCIDADANIA/CAIXA                                      |                     |                           |                         |
| <b>OBJETO</b>              | Construção de (um) Salão para Lutas no Município de Campo Verde - MT. |                     |                           |                         |
| <b>ÓRGÃO</b>               | <b>AÇÃO</b>                                                           | <b>FONTE</b>        | <b>NATUREZA</b>           | <b>VALOR À DEVOLVER</b> |
| 09 - SMCLE                 | 10058                                                                 | 17000000000 – União | Indenização e Restituição | -                       |

## ITEM 09

|                 |                                                                                           |                      |                           |                         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>CONVÊNIO</b> | N.º 0954/2021                                                                             |                      |                           |                         |
| <b>OBJETO</b>   | Aquisição de Patrulha Agrícola, contendo 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Grade Aradora |                      |                           |                         |
| <b>ÓRGÃO</b>    | <b>AÇÃO</b>                                                                               | <b>FONTE</b>         | <b>NATUREZA</b>           | <b>VALOR À DEVOLVER</b> |
| 07 - SMARFHMA   | 10052                                                                                     | 27010000000 – Estado | Indenização e Restituição | -                       |

## ITEM 10

|                                |                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                    |                                    |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>PROPOSTA</b>                | N.º 1071/2021                                                                                                                                                                                                        |                      |                                    |                                    |
| <b>OBJETO</b>                  | Aquisição de 01 (um) reservatório de água, do tipo caixa d'água cilíndrica com capacidade de 50.000 litros, incluindo as instalações civis, base e tela de isolamento, para a Comunidade Coronel Ponce Capim Branco. |                      |                                    |                                    |
| <b>ÓRGÃO</b>                   | <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>         | <b>NATUREZA</b>                    | <b>VALOR PREVISTO</b>              |
| 07 - SMARFHMA                  | 10041                                                                                                                                                                                                                | 17010000000 – Estado | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 107.879,82 – Plano de Trabalho |
| 07 - SMARFHMA                  | 10041                                                                                                                                                                                                                | 17010000000 – Estado | Indenização e Restituição          | -                                  |
| Valor de Repasse do Concedente |                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                    | R\$ 140.000,00                     |

## ITEM 11

|                 |                                |                      |                            |                                    |
|-----------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------|------------------------------------|
| <b>CONVÊNIO</b> | N.º 1889-2021                  |                      |                            |                                    |
| <b>OBJETO</b>   | Campo Verde, Cidade das Artes. |                      |                            |                                    |
| <b>ÓRGÃO</b>    | <b>AÇÃO</b>                    | <b>FONTE</b>         | <b>NATUREZA</b>            | <b>VALOR PREVISTO</b>              |
| 09 - SMCLE      | 20037                          | 17010000000 – Estado | O. S. T. - Pessoa Física   | R\$ 49.193,44<br>Plano de Trabalho |
| 09 - SMCLE      | 20037                          | 17010000000 – Estado | O. S. T. - Pessoa Jurídica | R\$ 41.998,00<br>Plano de Trabalho |
| 09 - SMCLE      | 20037                          | 17010000000 – Estado | Mat. de Consumo            | R\$ 14.773,06<br>Plano de Trabalho |



Atentamente;



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos  
Portaria N.º 529/2021

*Rec'd*

*Alencar*

**David R. de Alencar**  
Gerente de Contabilidade  
Portaria N.º 085/2021

---

**PROJETO DE LEI Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**ANEXO II – OFÍCIO Nº. 009/2022-SMAS**

Ofício nº 009/2022 - SMAS

Campo Verde - MT, 12 de Janeiro de 2022.

AO SR.  
DAVID RODRIGUES DE ALENCAR  
GERENTE DE CONTABILIDADE  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
Protocolo: 282/2022  
Data: 20/01/2022 14:54  
Interessado: (P) WARLEY JUNIOR BRAS  
Setor: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH - DOCUM...

COPIA AO SR.  
CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO: INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA COM REFERIDAS FONTES DE RECURSOS.**

Venho através deste, solicitar a inclusão de elementos de despesa nas AÇÕES descritas abaixo:

AÇÃO - 10087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

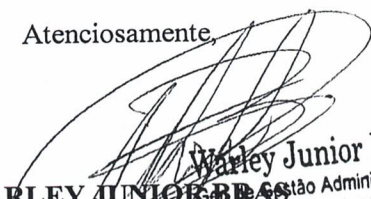
| CODIGO REDUZIDO | DESPESAS                           | FONTE REC.    | VALOR          |
|-----------------|------------------------------------|---------------|----------------|
|                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0.1.82.070000 | R\$ 45.000,00  |
|                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0.1.27.070000 | R\$ 205.000,00 |

AÇÃO - 10083 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO – RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO.

| CODIGO REDUZIDO | DESPESAS                                                        | FONTE REC.    | VALOR         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                 | 3.3.90.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.5.00.000000 | R\$ 30.000,00 |
|                 | 3.3.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | 1.5.00.000000 | R\$ 30.000,00 |

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
WARLEY JUNIOR BRAS  
GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Portaria nº. 0812/2021

CIDADE EM *Transformação*





---

**PROJETO DE LEI Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**ANEXO III – OFÍCIO Nº. 001/2022/CONTABILIDADE**

Ofício nº. 001/2022/CONTABILIDADE

Campo Verde - MT, 02 de fevereiro de 2022

Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial

Prezado Senhor:

Venho através do presente demonstrar a necessidade abertura do Credito Especial , para inclusão de Elementos de Despesas e Fontes de Destinação de Recursos na Lei Orçamentaria Anual - LOA/2022, Lei nº 2783/2021, e alteração do Plano Plurianual - PPA - 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2022

Os recursos referente ao Convênios nº 0818-2021/SINFRA, com o objetivo de executar a revitalização de pavimento com microrrevestimento na rodovia MT - 244, foram creditados em conta no mês de dezembro de 2021, no entanto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN e o Tribunal de Contas do Estado de Mato - TCE, mudaram as fontes de recursos para o exercício de 2022, como os recursos foram creditados em 2021, os mesmos passaram para 2022 como Superavit financeiro, diante disso se faz necessário a inclusão do Elemento de Despesa e Fonte de Recursos, conforme consta na funcional programático do projeto de Lei especificado na AÇÃO 20171.

O Convênio nº 09/2015 e 012/2015, com objetivo de aquisição de material, trata-se de devolução de saldos de Convênios não utilizados, e rendimentos de aplicações financeira, será devolvido para o Órgão concedente, a inclusão do elemento de Despesa 3390390000 - Indenizações e Restituições e a fonte de recursos, na Ação 20048 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, MEIO FIO E BUEIROS, .

Proposta de nº 1071/2021, com objetivo de Aquisição de um reservatório de água do tipo caixa d'água cilíndrica com capacidade de 50.000 litros para a Comunidade Coronel Ponce de Arruda - Capim Branco, se encontra na fase de análise, para a liberação dos recursos, a qual se faz necessário a inclusão do Elemento de Despesa e a fonte de recursos, conforme consta no projeto de Lei especificado Ação 10041.

O Convênio nº 1889/2021, com objetivo, Campo Verde, Cidade das Artes, para a execução das despesas conforme do plano de trabalho, se faz necessário a inclusão do elemento de despesa e fonte de recursos conforme consta no projeto de Lei especificado na Ação 20037, em sua funcional programática.

Convênio nº 0926/2021, com o objetivo de desenvolver o Projeto Cultura Viva com aquisição material de consumo e permanente para a realização de atividades Culturais, se faz necessário a inclusão do elemento de despesa e fonte de recursos conforme consta no projeto de Lei especificado na Ação 20037, em sua funcional programática.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Ação 10087 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, é necessário a inclusão do elemento de despesas e fonte de recursos, conforme consta no projeto de Lei, por tratar de saldos de Superavit Financeiro proveniente de recursos de Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



**DAVID RODRIGUES DE ALENCA**  
Gerente de Contabilidade

Ao Senhor:

**FELIPE TERRA CYRINEU**

Procurador Geral do Município de Campo Verde - MT